



Freguesia de Malhada Sorda

ATA Nº 002/AFMS/2025

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de 2025, pelas 20h40, realizou-se nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Malhada Sorda, ao abrigo do Artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação e votação da Ata n.º 001/AFMS/2025 da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do passado vinte e sete dia do mês de abril do ano de 2025. --

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Malhada Sorda, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Ponto 3 – Apreciação e votação do protocolo entre a freguesia de Malhada Sorda e a Abreu Rolinho, Lda. no âmbito do projeto Malhada Sorda+: Cuidados Médicos e de Bem-Estar. Unanimidade. -----

Estiveram presentes a Sra. Presidente, Catarina Isabel Baptista Gonçalves, coadjuvada por João Carlos Pala Mendes, Primeiro Secretário e João Pedro Simão Silva, Segundo Secretário. Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes membros:

----- Do Partido Social-Democrata (PPD/PSD): Adriana Isabel Mendes Alcaso e José Gouveia Rodrigues. -----



Freguesia de Malhada Sorda

----- No primeiro período de “Intervenção Aberta ao Público” não houve inscrições. ----

Terminado o período de “Intervenção Aberta ao Público”, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período da “Ordem do dia”. -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da Ata n.º 001/AFMS/2025 da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do passado vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de 2025. -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Malhada Sorda, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 – Apreciação e votação do protocolo entre a freguesia de Malhada Sorda e a Abreu Rolinho, Lda. no âmbito do projeto Malhada Sorda+: Cuidados Médicos e de Bem-Estar. -----

O Sr. Presidente do Executivo, no uso da palavra, esclareceu que o projeto Malhada Sorda+: Cuidados Médicos e de Bem-Estar visa disponibilizar espaço e a prestação de serviços médicos credenciados na freguesia, através de um consultório oficial. Foram realizadas várias reuniões para garantir a viabilidade legal, com intenção de implementação rápida após a aprovação. A expectativa é que o protocolo melhore os serviços médicos à população da freguesia de Malhada Sorda, em particular, e do



Freguesia de Malhada Sorda

concelho de Almeida, no geral. O consultório funcionará em outros dias como consultório normal, aberto a qualquer pessoa. No dia dedicado aos serviços médicos atualmente prestado pela Egiclinica, os malhadenses continuaram a ter um atendimento gratuito, ampliando o leque de diagnósticos e testes disponíveis. O protocolo proporciona melhoria e maior oferta de serviços médicos aos habitantes. Quando o horário for definido, o médico realizará consultas como em qualquer consultório habitual. Realça-se que o protocolo cumpre requisitos legais e será comunicado às entidades da saúde. O consultório atenderá normalmente os residentes, oferecendo um serviço ainda melhor do que o disponível atualmente. Além disso, o serviço complementa o atendimento já prestado por enfermeiros através da câmara municipal. -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta que eu, vogal da Junta de Freguesia, para o efeito designado, mandei lavrar. ---

E não havendo mais nada a tratar, a Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 20h46, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pela Sr. Primeiro Secretário.



Freguesia de Malhada Sorda

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Catarina Isabel Baptista Gonçalves

Catarina Isabel Baptista Gonçalves